



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

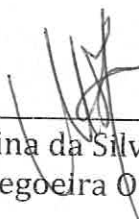


Processo nº 02100220
Fls. nº 268
Visto e

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 021/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 22 abril de 2021.



Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0210022
Fls. nº 061
Visto

Processo Administrativo nº 0210022021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE. 021/2021 (SRP)

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta Administração Pública.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ. 13.207.486/0001-85**



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Processo nº 02.100220

Fls. nº 262

Visto

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.207.486/0001-85 Inscrição Estadual: 12.352705-8

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA PICARRA

Número: 2 Complemento:

Bairro: POV PALMEIRAL

Município: ESPERANTINOPOLIS UF: MA

CEP: 65750000 DDD: Telefone: 36428003

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/04/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 24/02/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06376669000169

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000161	Nº da Inscrição 281	Nº do Alvará 70/2021	Validade 31/12/2021
---------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME**

CPF/CNPJ: **13207486000185**

RG/Insc: **123527058**

Nome Fantas.: **POSTO PALMEIRAL**

Endereço

Logradouro: **DA PIÇARRA** Número: **02**

Complemento: CEP: **65750000**

Bairro: **ZONA RURAL** Estado: **MA**

Cidade: **ESPERANTINOPOLIS**

Atividade Principal

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura: **03/02/2011**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código

(Marcos Adrélio S. Figueredo)
Chefe Departamento de Administração Tributária
Portaria nº 027/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.207.486/0001-85 Inscrição Estadual: 12.352705-8
Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA PICARRA
Número: 2 Complemento:
Bairro: POV PALMEIRAL
Município: ESPERANTINOPOLIS UF: MA
CEP: 65750000 DDD: Telefone: 36428003

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5611203	LANÇONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
7714599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/04/2020

OBRIGAÇÕES

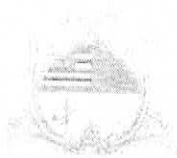
NF-e a partir de (CNAE's): 24/02/2015 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE).

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI** inscrita no CNPJ nº **13.207.486/0001-85**, com sede na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. EDINALDO BEZERRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 266103220030 SESP MA e CPF nº 494.612.733-04, cujo contrato é a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme o **PREGÃO PRESENCIAL 029/2020**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
6	GASOLINA COMUM - COTA RESEVADA	LITRO	438
7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.313
8	GASOLINA ADITIVADA - COTA RESEVADA	LITRO	438

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 29 de março de 2021.

ÉCIA LIMA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 010/2021
PELA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 02.1009/20
Fls. nº 266
Visto

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0210/2020.

TERMO DE CONTRATO Nº PP/02.2501.029/2021.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA POSTO PALMEIRAL EIRELI.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.936.794/0001-07, neste ato representado pela Sra. **Écia Lima Carneiro** Secretária Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 09/2021, de 01/01/2021 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, CNPJ: 13.207.486/0001-85, sediada na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 266103220030 SESP MA e CPF nº 494.612.733-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 003.0210/2020, e o resultado final do **Pregão nº 029/2020**, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 029/2020, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT FINAL	VALOR TOTAL
6	GASOLINA COMUM - COTA RESEVADA	LITRO	438	4,965	2.174,67

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.313	4,994	6.557,12
8	GASOLINA ADITIVADA - COTA RESEVADA	LITRO	438	4,994	2.187,37
					R\$ 10.919,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

2.1.4. Fenecer somente combustíveis que se enquadrem nas especificações da Agenda Nacional de Petróleo - ANP ou do órgão Federal responsável.

2.1.5. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.1.6. Não transferir a outrem, por qualquer forma, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

2.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

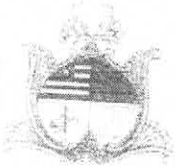
2.1.8. É vedado a CONTRATADA:

2.1.8.1. Veiculação de qualquer publicidade ou qualquer outra informação acerca da execução do objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

2.1.8.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 02100200
Fls. nº 268
Visto nº 3098
Visto

- 3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 3.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
 - 3.1.3. Efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
 - 3.1.4. Expedir as Requisições de Abastecimento, devidamente assinada e carimbada por servidor designado, para autorizar o abastecimento do veículo.
 - 3.1.5. Designar e comunicar a CONTRATADA os nomes, as assinaturas e, excepcionalmente, o telefone dos servidores responsáveis pela autorização de abastecimento.
 - 3.1.6. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado.
 - 3.1.7. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.
- 3.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

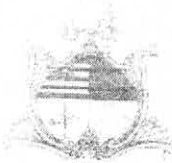
4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Os combustíveis deverão ser entregues no(s) Posto(s) de Abastecimento(s) credenciados pelo CONTRATADO durante o presente certame, por intermédio de comandas fornecidas por esta última, devidamente preenchidas e assinadas pelos funcionários credenciados das Secretarias/Fundos e da CONTRATADA, responsável pelo abastecimento, devendo constar na comanda: Quantidade (em litros). Valor Total do Abastecimento, Data do abastecimento, Placa do veículo autorizado.
- 4.2. Somente deverão ser abastecidos os veículos cadastrados pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, e os documentos de abastecimento somente poderão ser assinados pelos funcionários autorizados por esta última.
- 4.3. Os combustíveis serão fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, limitadas as quantidades previstas no respectivo contrato, podendo estas quantidades serem alteradas de acordo com o que previsto no artigo 65 da Lei Federal 8.666.
- 4.4. Para atender as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, o(s) posto(s) de abastecimento da CONTRATADA deverá(o) estar localizado na sede do município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor do contrato é de R\$ 10.919,16 (dez mil e novecentos e dezenove reais e

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



dezesseis centavos).

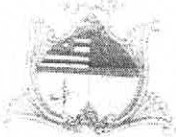
- 5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início em 25/01/2021 até 31/12/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 7.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, **quando possível**, aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.



- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **não sofrerá a retenção** quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

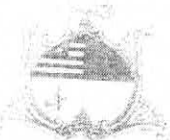
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

7. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 021002200
Fls. nº 271
Visto
Processo nº 021002200
Fls. nº 271
Visto

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

0211 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.112 - Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

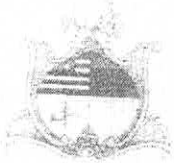
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 11.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- 12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 12.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. Ensejar o retardamento da execução do certame
- 12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07

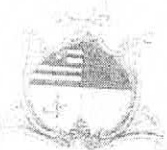


- 12.1.7.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15(quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.
- 12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDACÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL



- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
 - 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

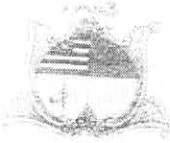
- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

- 17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.




ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 20.936.794/0001-07




Processo nº 02100220
 Fls. nº 274
 Visto nº 0104
 Visto


E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 25 DE JANEIRO DE 2021.

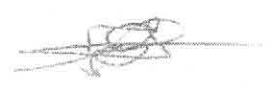

 ÉCIA LIMA CARNEIRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PORTARIA 010/2021
 PELA CONTRATANTE


 POSTO PALMEIRAL GIRELI
 CNPJ: 13.207.486/0001-85
 EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 CPF: 494.612.733-04
 REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:


 NOME:
 CPF Nº: 007872793-47


 NOME:
 CPF Nº: 000686702-58





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

Fis. nº 275
Visto
Processo nº 03.09.09/159
Fis nº 407
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, inscrita no CNPJ sob nº 01.611.836.0001-95, situada na Rua Antônio Neto, nº 249, Centro, CEP 65.753-000, Atesta para os devidos fins, que a empresa EDINALDO BEZERRA DA SILVA, CNPJ. 13.207.486/0001-85, situada à RUA DA PIÇARRA, Nº 02 - POV. PALMEIRAL, ESPERANTINÓPOLIS - MA - CEP. 65-750-000, prestou fornecimento de combustíveis.

Atestamos que tais serviços no ano de 2013 e 2014 foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Raimundo do Doca bezerra – MA, 27 de Dezembro de 2016



MARIA ARLENE PIMENTA UCHÔA
Prefeita Municipal



CONFERE COM ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE
Portaria Nº 196/2019

CNPJ 01.611.836/0001-95, Rua Antonio Neto, 249 - Centro
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MARANHÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Visto 0

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 03/02/2011

Nº do Registro: 21101774173

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	420.808,50	420.808,50
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		420.808,50
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	366.323,04	366.323,04
(=) Lucro Bruto		54.485,46
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	4.747,45	
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
AGUA E ESGOTO	782,77	
PRO-LABORE	11.976,00	21.106,22
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	66,00	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.544,74	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	1.016,56	5.627,30
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	1.627,65	1.627,65
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		26.124,29
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		26.124,29
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		26.124,29
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		26.124,29

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :494.612.733-04
 R.G. :266103220030 GEJSPC

BALANÇO PATRIMONIAL

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123527058

Data de Registro : 03/02/2011

Número de Registro : 21101774173

Folha : 2

ATIVO

CIRCULANTE	82.780,33 D
DISPONIVEL	51.256,13 D
CAIXA	51.256,13 D
CAIXA MATRIZ	51.256,13 D
ESTOQUES	31.524,20 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	31.524,20 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	31.524,20 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.581,50 D
IMOBILIZADO	37.581,50 D
IMOBILIZADO EM USO	37.581,50 D
MOVEIS E UTENSILOS	37.581,50 D
TOTAL DO ATIVO =====>	120.361,83 D

PASSIVO

CIRCULANTE	20.653,91 C
FORNECEDORES GERAIS	20.100,00 C
FORNECEDORES	20.100,00 C
FORNECEDORES GERAIS	20.100,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	553,91 C
IMPOSTOS A RECOLHER	553,91 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	101,06 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	452,85 C
PATRIMONIO LIQUIDO	99.707,92 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 120.361,83 (Cento e Vinte Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :494.612.733-04
 R.G. :266103220030 GEJSPC

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo nº 02100230
Página 3 de 10
Fis. nº 278
Visto 9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual : 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 03/02/2011

Número de Registro: 21101774173

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 3

CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	49.707,92 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	49.707,92 C
LUCRO NO PERÍODO	49.707,92 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	120.361,83 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 120.361,83 (Cento e Vinte Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : MA-008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 494.612.733-04
R.G. : 266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 0210022
Fls. nº 279
Página 4 de 10
Visto

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85 I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 03/02/2011

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21101774173

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{82.780,33}{20.653,91}$	Pontuação : 10 ILG : 4,00797
--	-------	-------------------------------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{82.780,33}{20.653,91}$	Pontuação : 10 ILC : 4,00797
--	-------	-------------------------------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{51.256,13}{20.653,91}$	ILS : 2,48167
---	-------	-------------------------------	------------------------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{51.256,13}{20.653,91}$	ILI : 2,48167
--	-------	-------------------------------	------------------------------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : 008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 494.612.733-04
R.G. : 266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 02100220
Fls. nº 280
Visto Página 5 de 10**EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME**

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 03/02/2011

Nº do Registro: 21101774173

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{51.256,13}{82.780,33}$	IPD :	0,61918
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{31.524,20}{82.780,33}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{82.780,33}{120.361,83}$	IPAC :	0,68776
--------	--	--------	--------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{20.100,00}{82.780,33}$	IPC :	0,24281
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA
C.P.F.: 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : 008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 494.612.733-04
R.G. : 266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 021032003
Fls. nº 28
Visto
Página 6 de 10

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 03/02/2011

Nº do Registro: 21101774173

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{99.707,92}{73.583,63} \quad \text{IVRP : } 1,35503$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{99.707,92}{0,00} \quad \text{IPELP : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{99.707,92}{20.653,91} \quad \text{IPET : } 4,82756$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{99.707,92}{120.361,83} \quad \text{IPP : } 0,82840$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{9.970.792,00}{120.361,83} \quad \text{Pontuação : } 10 \quad \text{C : } 82,84015$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{3.758.150,00}{99.707,92} \quad \text{Pontuação : } 6 \quad \text{IC : } 37,69159$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{82.780,33}{99.707,92} \quad \text{LRP : } 0,83023$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : 008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 494.612.733-04
R.G. : 266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 02.100.220
Fls. nº 2812
Página 7 de 10
Visto

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85 I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 03/02/2011

Nº do Registro: 21101774173

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{20.653,91}{120.361,83}$
		IEG :	0,17160
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{20.653,91}{120.361,83}$
		IEC :	0,17160
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{20.653,91}{99.707,92}$
		ICT :	0,20714

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 0210022
Fls. nº 283
Página 8 de 10
Visto

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 03/02/2011

Nº do Registro: 21101774173

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{420.808,50}{120.361,83}$	IGA :	3,49620
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{420.808,50}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{49.707,92}{120.361,83}$	RA :	0,41299
------	---	------	--------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{4.970.792,00}{99.707,92}$	Pontuação :	10
				RPL :	49,85353

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{420.808,50}{394.684,21}$	IRD :	1,06619
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{99.707,92}{120.361,83}$	IIF :	0,82840
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : 008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 494.612.733-04
R.G. : 266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 021002007
 Fls. nº 84 de 10
 Visto _____

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 03/02/2011

Nº do Registro: 21101774173

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{120.361,83}{20.653,91} \quad \text{ISG} = 5,82756$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{37.581,50}{99.707,92} \quad \text{IGI} = 0,37692$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :494.612.733-04
 R.G. :266103220030 GEJSPC



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2020 11:19 SOB Nº 20201117967.
PROTOCOLO: 201117967 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005819970. CNPJ DA SEDE: 13207486000185.
NIRE: 21600137276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2020.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POSTO PALMEIRAL EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101167472	
NIRE 21600137276 CNPJ 13.207.486/0001-85		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA PIÇARRA, Nº 02, ZONA RURAL, POVOADO PALMEIRAL - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20201117967	26/11/2020	BALANÇO
091	20200057200	22/01/2020	TRANSFORMAÇÃO
091	20200057200	22/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20191142204	26/10/2019	BALANÇO
316	20110085469	03/02/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21101774173	03/02/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2021, às 08:36:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NBEGZKAT.



MAC2101167472

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSTO PALMEIRAL EIRELI			Protocolo: MAC2101167397	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600137276	CNPJ 13.207.486/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/02/2011	Início de Atividade 07/01/2011	
Endereço Completo Rua DA PIÇARRA, N° 02, ZONA RURAL POVOADO PALMEIRAL - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000				
Objeto 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDINALDO BEZERRA DA SILVA	CPF 494.612.733-04	Administrador S	Início do Mandato 03/02/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDINALDO BEZERRA DA SILVA	CPF 494.612.733-04	Início do Mandato 22/01/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 26/11/2020	Número 20201117967	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2021, às 08:35:23 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QJ1NNPEH.



MAC2101167397

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
EDINALDO BEZERRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
266103220030 SSP MA

CPF
494.612.733-04

DATA NASCIMENTO
14/02/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES DA S
ILVA
MARIA NECY BEZERRA ROD
RIGUES

PERMISSÃO ACC. CAT. HEB.

Nº REGISTRO
00001479480

VALIDADE
11/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/07/1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603963406

OBSERVAÇÕES
EAR;

Edinaldo Bezerra da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
11/05/2018

87905548947
MR037732163

PROIBIDO PLASTIFICAR
1603963406

MARANHÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 12 / 2020
ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
MA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1603963406

NOME
EDINALDO BEZERRA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / CDS. EMISSOR / UF
268103220030 BESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
494.612.733-04 14/02/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES DA S
ILVA
MARIA MECY BEZERRA ROD
RIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
00001479490

VALIDADE
11/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/07/1994

OBSERVAÇÕES
EAR:

Edinaldo Bezerra da Silva

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
11/05/2018

[Signature]
LUIZ CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

87905348847
MA037732162

RECIBIDO PLASTIFICAR
1603963406

MARANHÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


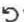

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.207.486/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2011
NOME EMPRESARIAL POSTO PALMEIRAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO PALMEIRAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R DA PICARRA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO : ZONA RURAL;	
CEP 65.750-000	BAIRRO/DISTRITO POV. PALMEIRAL	MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GICELIA-CARNEIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8430-2346/ (99) 8416-9630	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **21:49:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo nº 21002002
Fis. nº 291
Visto e

Processo nº 100220
Fls. nº 12
Página 12
Visto

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
POSTO PALMEIRAL EIRELI

EDINALDO BEZERRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Casado em regime de Comunhão parcial Bens, RG nº 26610322003-0, GEJSPC-MA, CPF nº 494612733-04, nascido em 14/02/1974, Natural de Pedreiras - MA residente e domiciliado (a) na Rua da Piçarra nº S/N Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis -MA CEP 65.750-000, Empresário com firma individual, sob o nome de **EDINALDO BEZERRA DA SILVA, Empresário (a)**, com sede na Rua da Piçarra nº 02 Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis -MA CEP 65.750-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101774173 e no CNPJ sob o nº 13.207.486/0001-85, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação **POSTO PALMEIRAL EIRELI** com sede e domicílio na Rua da Piçarra nº 02 Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis -MA CEP 65.750-000 com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA: O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo seu titular **EDINALDO BEZERRA DA SILVA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular **EDINALDO BEZERRA DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EDINALDO BEZERRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Casado em regime de Comunhão parcial Bens, RG nº 26610322003-0, GEJSPC-MA, CPF nº 494612733-04, nascido em 14/02/1974, Natural de Pedreiras - MA residente e domiciliado (a) na Rua da Piçarra nº S/N Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral,

processo nº 1210/2020
Fls. nº 293
Visto Página 2 de 3

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
POSTO PALMEIRAL EIRELI

Esperantinópolis –MA CEP 65.750-000, resolve neste ato constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **POSTO PALMEIRAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na com sede na Rua da Piçarra nº 02 Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis –MA CEP 65.750-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem o seguinte objeto social:
4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa é administrada pelo seu titular **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLAUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de **Esperantinópolis –MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Esperantinópolis –MA, 22 de Janeiro de 2020.

Edinaldo Bezerra da Silva
CPF nº 494612733-04
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 11:43 SOB Nº 21600137276.
PROTOCOLO: 200057200 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000272582. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo nº 2100220
Fls. nº 29.5
Visto

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 058424/21

Data da

11/02/2021 17:45:17

Inscrição Estadual: 123527058

CPF/CNPJ: 13207486000185

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Endereço: RUA DA PICARRA, 2 CEP: 65750000

Telefone: (99)36428003

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/04/2021 01:12:53



Processo nº 02100220 21
Fls. nº 296
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010134/21

Data da

12/02/2021 18:27:05

Inscrição Estadual: 123527058

CPF/CNPJ: 13207486000185

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Endereço: RUA DA PICARRA, 2 CEP: 65750000

Telefone: (99)36428003

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/06/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/04/2021 01:13:26

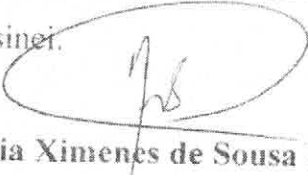


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

**ANTONIA XIMENES DE SOUSA MENEZES,
SECRETÁRIA JUDICIAL DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO
MARANHÃO.**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema Themis PG, PJE* e registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** OU **INSOLVÊNCIA CIVIL** em face de **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.207.486/0001-85, localizado na Rua da Piçarra, nº 02, Zona Rural, Povoado Palmeiral - Esperantinópolis/MA. **CERTIFICO** finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2021). Eu, Antonia Ximenes de Sousa Menezes, Secretária Judicial, digitei e assinei.


Antonia Ximenes de Sousa Menezes
Secretária Judicial



Observações:

- a) Os dados desta solicitação acima informada são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou seus advogados;
- b) A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.207.486/0001-85

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Endereço: RUA DA PICARRA 02 ZONA RURAL / POVOADO PALMEIRAL /
ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

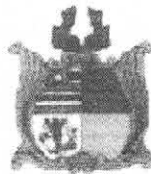
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 14/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021041501415365131500

Informação obtida em 17/04/2021 16:00:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo nº 02100202
 Fis. nº 5299
 Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1118950/2019

VALIDADE ATÉ

23/09/2023 ✓

PROCESSO SEMA Nº 19030026303/2019

E-PROCESSOS Nº 59450/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Edinaldo Bezerra Da Silva

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CPF OU CNPJ:

13.207.486/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

123527058

ENDEREÇO:

Rua R Da Picarra, 02, Pov. Palmeiral

MUNICÍPIO:

Esperantinópolis - MA

CEP:

65750-000

OPERAR A ATIVIDADE: Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos

A LOCALIZAR-SE EM: Rua da Piçarra, 02, Povoado Palmeiral, Esperantinópolis - MA, CEP 65.750-000

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 23/09/2019



1118950/2019

Rafael Carvalho Ribeiro
 Secretário
 Matrícula: 3801422

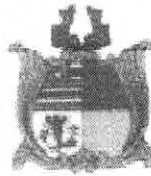
OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDENCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

[Handwritten signatures]

<http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/verificacao-lic.html> Código Verificador: 20265142. Código CRC: IC08BU00



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 19030026303/2019

1- RECOMENDAÇÕES, CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO (LO LICENÇA DE OPERAÇÃO - PROCESSO 19030026303/2019 - 59450/2019)

Condições Gerais:

1.1 O empreendedor EDINALDO BEZERRA DA SILVA (POSTO PALMEIRAL), CNPJ 13.207.486/0001-85, inscrição estadual 12.352.705-8, por meio desta LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LAR, está autorizado a operar a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos localizada à Rua da Piçarra, 02, Povoado Palmeiral, Esperantinópolis - MA, CEP 65.750-000, tendo como coordenadas de referência:

Latitude: 4° 55' 31,40"

Longitude: 44° 49' 25,50"

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 O não cumprimento das condições relacionadas na licença, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.10 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.11 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

1.12 Esta licença licencia apenas a atividade constante da mesma - Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos.

2- Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais (quando aplicáveis e/ou pertinentes):

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor caso necessário está ciente de que está sujeito a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

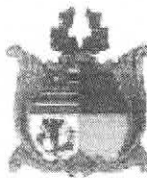
- I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - Lançamento em corpo de água de efluentes e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, n.º 357/05 e 430/11;

[Handwritten signatures and stamps]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 19030026303/2019

2.2.3 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 O empreendedor fica ciente que na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT, caso necessário.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis, caso necessário.

2.3.4 O empreendedor fica ciente que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.3.5 O resíduo sólido (lixo) eventualmente gerado deve ser transportado de forma segura até o destino final, não podendo ser utilizado alternativamente, terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de rios, nascentes, lagos, campos, mangues, orla marítima, parques e áreas de preservação e outros ambientes frágeis;

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Fica o empreendedor ciente que devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte, caso necessário.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 Fica o empreendedor ciente que as fontes de emissões atmosféricas fugitivas e pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.4.4 Fica o empreendedor ciente que terá que ser atendida a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, nº 382/2006 e 436/2011, que estabelece em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar e atender à RC 003/90 quantos aos padrões de qualidade do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o controle de ruídos o empreendedor deverá realizar o controle na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.), caso necessário.

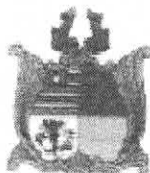
2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las, caso aplicável.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato

[Handwritten signatures and initials]

Documento assinado eletronicamente. Para consultar autenticidade: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/assinatura-doc.xhtml>. Código Verificador: 20265142. Código CRC: ICORBU009



Processo nº 00100920
Fls. nº 302
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 19030026303/2019

equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.7 Exigências relativas a Proteção da Vegetação Nativa

Caso aplicável, fica o empreendedor ciente que:

2.7.1 A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012, Novo Código Florestal).

2.7.2 Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.3 A Reserva Legal deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa pelo proprietário do imóvel rural, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 17, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.4 Admite-se a exploração econômica da Reserva Legal mediante manejo sustentável, previamente aprovado pelo órgão competente do SISNAMA, de acordo com as modalidades previstas no art. 20 da Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 17, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.5 A supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR, e de prévia autorização da SEMA (Art. 26, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.6 Atender a Resolução do CONAMA Nº 303, de 20 de Março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de área de Preservação Permanente (APP); a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

2.8 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS:

2.8.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora. Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

2.8.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados". Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil;

2.8.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;

2.8.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas nos ESTUDOS AMBIENTAIS apresentados e aprovados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

2.8.5 Fica o EMPREENDEDOR ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (Dec. Federal 6.514/08).

2.8.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela instalação incorreta do empreendimento e desenvolvimento da atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela do empreendedor.

2.8.7 É de inteira responsabilidade do empreendimento, todas as ações necessárias para que as atividades do sistema sejam executadas sejam operadas de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

2.8.8 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;

2.8.9 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor.

2.9 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.9.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa à separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume da

[Handwritten signatures and marks]

*Este documento assinado eletronicamente. Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consultar_documento_xhtml Código Verificador: 20257142, Código CRC: IC05BUU00



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 19030026303/2019

resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que armazenam produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano de Ação de Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas e a Portaria SEMA 01/2018 e Termo de Referência TR000012015 (SIGLA);

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

2.10 Exigências Técnicas

2.10.1 Para as novas instalações de SASC, somente será admitida a utilização de tanques jaquetados (parede dupla), de acordo com a Norma Brasileira (NBR) 16161/2015.

2.10.2 É vedada a utilização de tanques recuperados em instalações subterrâneas (SASC)

2.10.3 Em casos de sistemas não estanques o empreendedor deverá proceder à retirada imediata do produto (combustível) e ao lacre dessas instalações, a fim de que se cesse a fonte de contaminação.

2.10.4 Os tanques sem condição de uso deverão ser removidos e ter sua destinação final adequada de acordo com a ABNT NBR 14.973:2010 e as quais verão a substituí-la.

2.10.5 Os tanques subterrâneos que apresentarem vazamento deverão ser removidos após sua desgaseificação e limpeza e dispostos de acordo com as exigências do órgão ambiental competente. Comprovada a impossibilidade técnica da sua remoção, estes deverão ser desgaseificados, limpos, preenchidos com material inerte e lacrados;

3 - Condições Específicas - Sobre a solicitação da Renovação Licença de Operação:

3.1 Antes do vencimento da LAR, o empreendedor deverá solicitar a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a renovação da mesma, que autoriza a continuação do desenvolvimento da atividade fim, apresentando na oportunidade os documentos considerados necessários, pela SEMA, de acordo com a RC 237/97 e demais dispositivos pertinentes. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

3.2 O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação de Renovação de Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais/documentos (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.2.1 Relatório de Desempenho Ambiental

3.2.2 Relatório de Cumprimento de Condicionantes

3.2.3 Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros

3.2.4 Certificado da ANP

3.2.5 Os testes de estanqueidade do SASC deverão ser realizados conforme a NBR 13.784, antes da entrada em operação do empreendimento e, a partir daí, em periodicidade da seguinte forma:

[Handwritten signatures and stamps]

Documente assinado eletronicamente. Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consulta-doc.xhtml> Código Verificador: 20265142. Código CRC: ICDBEUDQ



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 19030026303/2019

- a) SASC com tanque de parede simples: a cada 12 meses.
b) SASC com tanque de parede dupla, conforme NBR 16161/2015: a cada 48 meses.

3.3 O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação de Renovação de Licença de Operação, análise dos efluentes líquidos da caixa separadora água-óleo, com frequência semestral, dos parâmetros: pH in Natura, Óleos e Graxas Totais, Temperatura do Efluente.

3.4 O requerimento da Renovação da Licença de Operação deverá ser realizada através do Sistema SIGLA da SEMA-MA.

3.5 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

3.6 A verificação metrológica das bombas pós-operação das mesmas deverão ser realizadas pelos agentes metrológicos institucionais ou permissionários sempre que se fizerem necessários conforme recomenda a legislação pertinente e apresentados à SEMA quando da renovação da licença ambiental.

4. RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS:

4.1 O empreendedor fica ciente de que não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes constantes no verso deste documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

4.2 O empreendedor deve obedecer aos critérios para estabelecimento da frequência de aplicação do método de detecção de vazamento (Teste de Estanqueidade) no Sistema de Armazenamento de Combustível (Tanques), conforme determina a Norma da ABNT pertinente;

4.3 O empreendedor deve fixar no local do empreendimento "PLACA" com as informações inerentes ao licenciamento, com as especificações:

- Nome do Empreendimento (Razão Social)
- Endereço ;
- Nome de fantasia;
- Tipo de Licença Ambiental
- Número da Licença Ambiental;
- Validade da Licença;

O seja, o empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente na parede operacional do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

1. No processo de operação do Posto de Combustível, o empreendedor deve promover anualmente, Programa Interno de Treinamento de Pessoal, com base nos itens:

- Operação.
- Manutenção.
- Resposta a incidentes.
- Treinamento para identificar e qualificar o sinistro.
- Treinamento para combater sinistro.
- Medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e risco.
- Treinamento para promover a evacuação do local sem pânico.
- Definir tarefa e responsabilidade específica por empregado.
- Noções básicas de Primeiros Socorros.

Resolução de CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000, At. 5 Inciso II, Alíneas a e b Art. 8º, 3º.

4.5 No processo de operação do Posto de Combustível, o empreendedor e funcionários devem ter extrema atenção com a sinalização e advertência durante a descarga de caminhões, para alertar os usuários, em especial, as pessoas que trafegarão a pé pelo local, quanto ao uso de fogo (cigarros) e a proibição de uso de aparelhos celular na área do posto;

4.6 Na operação de descarga do combustível, o empreendedor e Funcionários devem: Observar se o espaço vazio no

Alarut

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento assinado eletronicamente. Para consultar a autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consultar-doc.xhtml>. Código Verificador: 20265142. Código CRC: 100HUU00



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 19030026303/2019

tanque é suficiente para receber o produto para que não ocorra derrame ou transbordamento; aproximar o caminhão tanto quanto possível da boca de enchimento do tanque e desligá-lo, inclusive a chave geral; colocar o equipamento de proteção individual; ligar o cabo anti-estático, primeiramente no tanque recebedor antes da abertura do adapter (tampa) da boca de entrada, depois no caminhão tanque; colocar placas indicativas de segurança e confirma o local com fitas advertidas, não fumar e não permitir que alguém o faça nas imediações do local de descarga e colocar os extintores de incêndio próximo ao local; engatar a mangueira no caminhão e conectar no adapter para descarga selada; manter a boca de visito do caminhão fechada; não abastecer dois tanques simultaneamente; não movimentar o caminhão para outro tanque com o mangote/cabo conectados.

4.7 O empreendedor deverá manter as áreas de entorno da atividade sob constante vigilância, objetivando a prevenção de incêndios de forma a evitar danos à flora e fauna remanescentes ali existentes, bem como o contato de pessoas que possam ser vítimas de patologias da atividade;

4.8 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.

5 - Exigências relativas ao cumprimento dos Planos e Programas e RADA

O empreendedor deverá cumprir as diretrizes dos seguintes planos/programas aprovados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA implementando as medidas mitigadoras de impacto ambiental, quando for o caso:

5.1 Programa de Treinamento de Pessoal em Operação, Manutenção e Resposta a Incidentes

5.2 PE com PLANO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E SISTEMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E RESPOSTA A INCIDENTES

5.3 RDA – Relatório de Desempenho Ambiental.

5.4 Plano de Controle Ambiental

5.5 Plano de Gerenciamento de Resíduos.

5.6 RADA – A empresa deverá apresentar o relatório anual de desempenho ambiental, automonitoramento e cumprimento de condicionantes - RADA

5.6.1 O relatório anual de desempenho ambiental, automonitoramento e cumprimento de condicionantes - RADA trata-se de um documento que relata e evidencia o atendimento (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de todas as condicionantes constantes nesta licença ambiental;

5.6.2 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;

5.6.3 os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior;

5.6.4 o período regular para preenchimento e entrega do RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano.

[Handwritten signatures and initials]

Documento assinado eletronicamente. Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ffconsultar-etc.xhtml>. Código Verificador: 20205142. Codigo CRC: 1C08B0104



Documento assinado eletronicamente em 01/10/2019, às 17:24.
Assinado por: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO
Código Verificador: 20265142, Código CRC: ICOBBUOQ
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ficonsulta-doc.xhtml>.

Processo nº 021002202
Fls. nº 306
Visto SD
Visto _____

~~_____~~
Dennis
Stella
Fung
Chad
Fung



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. nº 307
Visto

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12005820464 em 26/11/2020, protocolo 201118025. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: POSTO PALMEIRAL EIRELI
Número de Registro: 21600137276
CNPJ: 13207486000185
Município: Esperantinópolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MAMA00854809
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/11/2020 11:27:25 SOB N°
20201118025.
PROTOCOLO: 201118025 DE 26/11/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12005820464. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/11/2020

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil com encerramento em 31/12/2019, obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME
Endereço : R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL
Bairro : POV. PALMEIRAL
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101774173

Arquivado em 03/02/2011

Inscrição Estadual nº 123527058
C.N.P.J. nº 13.207.486/0001-85

Esperantinopolis/MA, 01 de Janeiro de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Contabilista
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 494.612.733-04
R.G.: 266103220030 GEJSPC

LIVRO DIÁRIO

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 Nº do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	65.062,57
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	19.364,20
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	37.581,50
Abert	Crédito	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	47.613,81
Abert	Crédito	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	211,73
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	599,10
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	50.000,00
			23.583,63
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	122.008,27
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	122.008,27
05/01	1.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2019 Energia / CEMAR	472,90
05/01	2.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 12/2018	211,30
05/01	3.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 12/2018	599,10
		Total Débitos	1.283,30
		Total Créditos	1.283,30
08/01	4.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 01/2019 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
11/01	5.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	140,81
11/01	6.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	53,84
		Total Débitos	194,65
		Total Créditos	194,65
25/01	7.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 12/2018	47.613,81
		Total Débitos	47.613,81
		Total Créditos	47.613,81
29/01	8.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	998,00
		Total Débitos	998,00
		Total Créditos	998,00
Total do Mês =====>		Débitos :	172.398,03
		Créditos :	172.398,03

	A Transportar =====>	Débitos :	172.398,03	Créditos :	172.398,03
--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 02.100220
 Fls. nº Página 33 de 30
 Visto 9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 Nº do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	172.398,03
		Créditos :	172.398,03
01/02	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	3.414,83
		Total Débitos	3.414,83
		Total Créditos	3.414,83
04/02	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	1.437,82
		Total Débitos	1.437,82
		Total Créditos	1.437,82
05/02	11.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2019 Energia / CEMAR	307,08
		Total Débitos	307,08
		Total Créditos	307,08
08/02	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	70,41
		Total Débitos	70,41
		Total Créditos	70,41
09/02	13.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 02/2019 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
10/02	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	2.156,74
		Total Débitos	2.156,74
		Total Créditos	2.156,74
11/02	15.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	153,24
		Total Débitos	153,24
		Total Créditos	153,24
12/02	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	3.055,38
		Total Débitos	3.055,38
		Total Créditos	3.055,38
15/02	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 02/2019 Compra de Mercadorias	17.474,50
		Total Débitos	17.474,50
		Total Créditos	17.474,50
19/02	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	1.977,01
		Total Débitos	1.977,01
		A Transportar =====> Débitos :	202.745,04
		Créditos :	202.745,04

LIVRO DIÁRIO

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 N° do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 202.745,04
			Créditos : 202.745,04
		Total Créditos	1.977,01
23/02	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.617,55
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	
		Total Débitos	1.617,55
		Total Créditos	1.617,55
26/02	20.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	43,13
		2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	
		103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 02/2019	
26/02	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.516,19
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	
		Total Débitos	2.559,32
		Total Créditos	2.559,32
27/02	22.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	17.474,50
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		215 - Pagamento Fornecedor ref. 02/2019 Pagamento de Fornecedor	
27/02	23.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	998,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	
27/02	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.797,28
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	
		Total Débitos	20.269,78
		Total Créditos	20.269,78
28/02	25.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS	66,00
		2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	
		139 - Vr da provisão de ICMS no mês 02/2019 Provisão do ICMS	
28/02	26.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	194,11
		2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	
		072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 02/2019	
		Total Débitos	260,11
		Total Créditos	260,11
Total do Mês =====>		Débitos :	227.451,80
			Créditos : 227.451,80

		A Transportar =====>	Débitos : 227.451,80
			Créditos : 227.451,80

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 0210022

Fis. Página 5 de 30

Visto 2

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 N° do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			227.451,80	227.451,80
01/03	27.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2019 Energia / CEMAR		386,92
			Total Débitos	386,92
			Total Créditos	386,92
02/03	28.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 02/2019		194,11
02/03	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019		7.283,00
			Total Débitos	7.477,11
			Total Créditos	7.477,11
03/03	30.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 02/2019		43,13
			Total Débitos	43,13
			Total Créditos	43,13
04/03	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019		5.202,15
			Total Débitos	5.202,15
			Total Créditos	5.202,15
07/03	32.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 03/2019 Honorários Contábeis		300,00
			Total Débitos	300,00
			Total Créditos	300,00
08/03	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019		4.681,93
			Total Débitos	4.681,93
			Total Créditos	4.681,93
11/03	34.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		136,67
			Total Débitos	136,67
			Total Créditos	136,67
14/03	35.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		57,98
			Total Débitos	57,98
			Total Créditos	57,98
15/03	36.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 02/2019 ICMS		66,00
		A Transportar =====>	Débitos :	245.803,69
			Créditos :	245.803,69

LIVRO DIÁRIO

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 Nº do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	245.803,69
		Créditos :	245.803,69
15/03	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 03/2019 Compra de Mercadorias	52.850,01
15/03	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019	5.722,36
			Total Débitos
			58.638,37
			Total Créditos
			58.638,37
18/03	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019	8.843,65
			Total Débitos
			8.843,65
			Total Créditos
			8.843,65
23/03	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019	6.242,57
			Total Débitos
			6.242,57
			Total Créditos
			6.242,57
25/03	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019	4.161,72
			Total Débitos
			4.161,72
			Total Créditos
			4.161,72
27/03	42.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 03/2019 Pagamento de Fornecedor	52.850,01
			Total Débitos
			52.850,01
			Total Créditos
			52.850,01
29/03	43.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 03/2019	124,85
29/03	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019	9.884,08
			Total Débitos
			10.008,93
			Total Créditos
			10.008,93
31/03	45.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	998,00
31/03	46.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 03/2019	561,83
			Total Débitos
			1.559,83
			Total Créditos
			1.559,83
Total do Mês =====>		Débitos :	388.042,77
			Créditos :
			388.042,77

		A Transportar =====> Débitos :	388.042,77
			Créditos :
			388.042,77

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 02.100.200
Fls. nº 321
Página 7 de 30
Visto e

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123527058

Data do Registro : 03/02/2011 N° do Registro : 21101774173

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	388.042,77
		Créditos :	388.042,77
01/04	47.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 03/2019	561,83
			Total Débitos
			Total Créditos
02/04	48.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2019 Energia / CEMAR	411,49
02/04	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	3.747,95
			Total Débitos
			Total Créditos
04/04	50.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 03/2019	124,85
			Total Débitos
			Total Créditos
05/04	51.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	82,83
			Total Débitos
			Total Créditos
07/04	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	1.578,08
			Total Débitos
			Total Créditos
09/04	53.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 04/2019 Honorários Contábeis	300,00
			Total Débitos
			Total Créditos
11/04	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	2.367,13
			Total Débitos
			Total Créditos
13/04	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 04/2019 Compra de Mercadorias	19.650,01
			Total Débitos
			Total Créditos
14/04	56.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	136,67
			Total Débitos
			Total Créditos
		A Transportar =====> Débitos :	417.003,61
		Créditos :	417.003,61

LIVRO DIÁRIO

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 Nº do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	417.003,61
		Créditos :	417.003,61
15/04	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	3.353,43
			Total Débitos
			3.353,43
			Total Créditos
			3.353,43
17/04	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	2.169,87
			Total Débitos
			2.169,87
			Total Créditos
			2.169,87
23/04	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	1.775,34
			Total Débitos
			1.775,34
			Total Créditos
			1.775,34
25/04	60.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 04/2019 Pagamento de Fornecedor	19.650,01
			Total Débitos
			19.650,01
			Total Créditos
			19.650,01
27/04	61.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 04/2019	47,34
27/04	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	1.972,61
			Total Débitos
			2.019,95
			Total Créditos
			2.019,95
30/04	63.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	998,00
30/04	64.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 04/2019	213,04
30/04	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	2.761,65
			Total Débitos
			3.972,69
			Total Créditos
			3.972,69
Total do Mês =====>		Débitos :	449.944,90
		Créditos :	449.944,90
		A Transportar =====>	449.944,90
		Débitos :	449.944,90
		Créditos :	449.944,90

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 00100220

Página nº 30 de 30

Fis. nº 2

Visto 0465

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123527058

Data do Registro : 03/02/2011 N° do Registro : 21101774173

LIVRO : 0002

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	449.944,90
		Créditos :	449.944,90
01/05	66.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 04/2019	47,34
01/05	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	3.116,60
			Total Débitos
			Total Créditos
02/05	68.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 04/2019	213,04
			Total Débitos
			Total Créditos
06/05	69.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2019 Energia / CEMAR	399,20
			Total Débitos
			Total Créditos
07/05	70.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 05/2019 Honorários Contábeis	300,00
07/05	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	2.226,15
			Total Débitos
			Total Créditos
10/05	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	2.003,53
			Total Débitos
			Total Créditos
12/05	73.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	124,25
			Total Débitos
			Total Créditos
13/05	74.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Água ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	49,70
			Total Débitos
			Total Créditos
14/05	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 05/2019 Compra de Mercadorias	20.100,00
14/05	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	2.448,76
		A Transportar =====> Débitos :	480.973,47
		Créditos :	480.973,47

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 001000002
 Pág. 10 de 30
 Fls. 10
 Visto

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 N° do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	480.973,47
		Créditos :	480.973,47
		Total Débitos	22.548,76
		Total Créditos	22.548,76
18/05	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	3.784,45
		Total Débitos	3.784,45
		Total Créditos	3.784,45
22/05	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	2.671,37
		Total Débitos	2.671,37
		Total Créditos	2.671,37
25/05	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	1.780,92
		Total Débitos	1.780,92
		Total Créditos	1.780,92
26/05	80.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 05/2019 Pagamento de Fornecedor	20.100,00
		Total Débitos	20.100,00
		Total Créditos	20.100,00
28/05	81.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês. Provisão do IRPJ 05/2019	53,43
28/05	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	4.229,68
		Total Débitos	4.283,11
		Total Créditos	4.283,11
31/05	83.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	998,00
31/05	84.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 05/2019	240,42
		Total Débitos	1.238,42
		Total Créditos	1.238,42
		Total do Mês =====> Débitos :	514.831,74
		Créditos :	514.831,74

		A Transportar =====> Débitos :	514.831,74	Créditos :	514.831,74
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 02.100.2.002
Fls. nº Página 31 de 30
Visto _____

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 N° do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	514.831,74
		Créditos :	514.831,74
01/06	85.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 05/2019	240,42
		Total Débitos	240,42
		Total Créditos	240,42
02/06	86.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2019 Energia / CEMAR	411,49
		Total Débitos	411,49
		Total Créditos	411,49
03/06	87.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 05/2019	53,43
03/06	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019	7.007,85
		Total Débitos	7.061,28
		Total Créditos	7.061,28
04/06	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019	2.950,67
		Total Débitos	2.950,67
		Total Créditos	2.950,67
05/06	90.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	70,41
		Total Débitos	70,41
		Total Créditos	70,41
08/06	91.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 06/2019 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
09/06	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019	4.426,01
		Total Débitos	4.426,01
		Total Créditos	4.426,01
12/06	93.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	149,10
12/06	94.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 06/2019 Compra de Mercadorias	35.700,01
		Total Débitos	35.849,11
		Total Créditos	35.849,11
		A Transportar =====> Débitos :	566.141,13
		Créditos :	566.141,13

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 02100900
 Fls. Página 32/1680
 Visto

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 Nº do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	566.141,13
		Créditos :	566.141,13
15/06	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019	6.270,18
		Total Débitos	6.270,18
		Total Créditos	6.270,18
17/06	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019	4.057,17
		Total Débitos	4.057,17
		Total Créditos	4.057,17
20/06	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019	3.319,51
		Total Débitos	3.319,51
		Total Créditos	3.319,51
24/06	98.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 06/2019 Pagamento de Fornecedor	35.700,01
		Total Débitos	35.700,01
		Total Créditos	35.700,01
26/06	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019	3.688,34
		Total Débitos	3.688,34
		Total Créditos	3.688,34
28/06	100.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 06/2019	88,52
		Total Débitos	88,52
		Total Créditos	88,52
29/06	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019	5.163,68
		Total Débitos	5.163,68
		Total Créditos	5.163,68
30/06	102.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	998,00
30/06	103.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 06/2019	398,34
		Total Débitos	1.396,34
		Total Créditos	1.396,34
Total do Mês =====>		Débitos :	625.824,88
		Créditos :	625.824,88

		A Transportar =====>	Débitos :	625.824,88	Créditos :	625.824,88
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123527058

Data do Registro : 03/02/2011 Nº do Registro : 21101774173

LIVRO : 0002

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
		Débitos :	700.981,59
		Créditos :	700.981,59
16/07	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2019	Total Débitos Total Créditos 9.802,20
20/07	116.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 07/2019 Pagamento de Fornecedor	Total Débitos Total Créditos 58.500,00
22/07	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2019	Total Débitos Total Créditos 6.919,20
26/07	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2019	Total Débitos Total Créditos 4.612,80
27/07	119.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 07/2019	Total Débitos Total Créditos 138,38
29/07	120.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	Total Débitos Total Créditos 998,00
30/07	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2019	Total Débitos Total Créditos 10.955,40
31/07	122.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSLL 07/2019	Total Débitos Total Créditos 622,73
Total do Mês =====>		Débitos :	793.530,30
		Créditos :	793.530,30

		A Transportar =====>	Débitos :	793.530,30	Créditos :	793.530,30
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 02.10022
Fls. Página 15 de 30
Visto

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 N° do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	793.530,30
		Créditos :	793.530,30
01/08	123.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2019 Energia / CEMAR	350,07
01/08	124.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 07/2019	138,38
01/08	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019	266,31
			Total Débitos
			754,76
			Total Créditos
			754,76
02/08	126.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 07/2019	622,73
			Total Débitos
			622,73
			Total Créditos
			622,73
05/08	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019	112,13
			Total Débitos
			112,13
			Total Créditos
			112,13
10/08	128.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 08/2019 Honorários Contábeis	300,00
10/08	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019	168,20
			Total Débitos
			468,20
			Total Créditos
			468,20
12/08	130.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	132,53
12/08	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019	238,28
			Total Débitos
			370,81
			Total Créditos
			370,81
14/08	132.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	53,84
			Total Débitos
			53,84
			Total Créditos
			53,84
19/08	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019	154,18
			Total Débitos
			154,18
			Total Créditos
			154,18
		A Transportar =====> Débitos :	796.066,95
		Créditos :	796.066,95

LIVRO DIÁRIO

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 Nº do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			796.066,95	796.066,95
20/08	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019		126,15
			Total Débitos	126,15
			Total Créditos	126,15
25/08	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019		140,17
			Total Débitos	140,17
			Total Créditos	140,17
28/08	136.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 08/2019		10,00
			Total Débitos	10,00
			Total Créditos	10,00
30/08	137.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		998,00
30/08	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019		196,23
			Total Débitos	1.194,23
			Total Créditos	1.194,23
31/08	139.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 08/2019		15,14
			Total Débitos	15,14
			Total Créditos	15,14
Total do Mês =====>		Débitos :	797.552,64	Créditos : 797.552,64

		A Transportar =====>	Débitos :	797.552,64	Créditos :	797.552,64
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 324
Página 17 de 30

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 Nº do Registro : 24101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	797.552,64
		Créditos :	797.552,64
03/09	140.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2019 Energia / CEMAR	411,49
03/09	141.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 08/2019	10,00
03/09	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	5.769,83
		Total Débitos	6.191,32
		Total Créditos	6.191,32
04/09	143.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 08/2019	15,14
		Total Débitos	15,14
		Total Créditos	15,14
07/09	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	4.121,31
		Total Débitos	4.121,31
		Total Créditos	4.121,31
08/09	145.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	66,27
		Total Débitos	66,27
		Total Créditos	66,27
09/09	146.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 09/2019 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
10/09	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	3.709,17
		Total Débitos	3.709,17
		Total Créditos	3.709,17
11/09	148.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 09/2019 Compra de Mercadorias	44.125,00
		Total Débitos	44.125,00
		Total Créditos	44.125,00
13/09	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	4.533,44
		Total Débitos	4.533,44
		Total Créditos	4.533,44
		A Transportar =====> Débitos :	860.614,29
		Créditos :	860.614,29

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 2100220
Fls. nº 325
Página 18 de 30
Visto

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP: 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123527058

Data do Registro : 03/02/2011 Nº do Registro : 21101774173

LIVRO : 0002

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	860.614,29
		Créditos :	860.614,29
15/09	150.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	149,10
			Total Débitos 149,10
			Total Créditos 149,10
18/09	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	7.006,22
			Total Débitos 7.006,22
			Total Créditos 7.006,22
22/09	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	4.945,57
			Total Débitos 4.945,57
			Total Créditos 4.945,57
23/09	153.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 09/2019 Pagamento de Fornecedor	54.125,00
			Total Débitos 54.125,00
			Total Créditos 54.125,00
25/09	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	3.297,04
			Total Débitos 3.297,04
			Total Créditos 3.297,04
29/09	155.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 09/2019	98,91
29/09	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	7.830,48
			Total Débitos 7.929,39
			Total Créditos 7.929,39
30/09	157.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	998,00
30/09	158.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 09/2019	445,10
			Total Débitos 1.443,10
			Total Créditos 1.443,10
Total do Mês =====>		Débitos :	939.509,71
		Créditos :	939.509,71
		A Transportar =====>	939.509,71
		Débitos :	939.509,71
		Créditos :	939.509,71

LIVRO DIÁRIO

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123527058

Data do Registro : 03/02/2011 N° do Registro : 21101774173

LIVRO : 0002

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			939.509,71	939.509,71
02/10	159.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2019 Energia / CEMAR		472,90
02/10	160.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 09/2019		98,91
02/10	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019		14.146,65
			Total Débitos	14.718,46
			Total Créditos	14.718,46
03/10	162.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 09/2019		445,10
			Total Débitos	445,10
			Total Créditos	445,10
05/10	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019		5.956,48
			Total Débitos	5.956,48
			Total Créditos	5.956,48
08/10	164.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		70,41
08/10	165.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 10/2019 Honorários Contábeis		300,00
08/10	166.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10/2019 Compra de Mercadorias		44.475,01
08/10	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019		8.934,73
			Total Débitos	53.780,15
			Total Créditos	53.780,15
14/10	168.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		128,39
			Total Débitos	128,39
			Total Créditos	128,39
15/10	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019		12.657,53
			Total Débitos	12.657,53
			Total Créditos	12.657,53
		A Transportar =====>	Débitos :	1.027.195,82
			Créditos :	1.027.195,82

LIVRO DIÁRIO

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 N° do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.027.195,82
		Créditos :	1.027.195,82
18/10	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019	8.190,17
		Total Débitos	8.190,17
		Total Créditos	8.190,17
20/10	171.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 10/2019 Pagamento de Fornecedor	44.475,01
		Total Débitos	44.475,01
		Total Créditos	44.475,01
23/10	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019	6.701,04
		Total Débitos	6.701,04
		Total Créditos	6.701,04
27/10	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019	7.445,61
		Total Débitos	7.445,61
		Total Créditos	7.445,61
28/10	174.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 10/2019	178,69
		Total Débitos	178,69
		Total Créditos	178,69
29/10	175.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	998,00
		Total Débitos	998,00
		Total Créditos	998,00
31/10	176.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 10/2019	804,13
31/10	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019	10.423,85
		Total Débitos	11.227,98
		Total Créditos	11.227,98
		Total do Mês =====> Débitos :	1.106.412,32
		Créditos :	1.106.412,32

		A Transportar =====> Débitos :	1.106.412,32	Créditos :	1.106.412,32
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 2110090

Fls. Página 23 de 80

Visto

0465

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123527058

Data do Registro : 03/02/2011 Nº do Registro : 21101774173

LIVRO : 0002

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.106.412,32
		Créditos :	1.106.412,32
01/11	178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2019	7.739,47
			Total Débitos
			Total Créditos
02/11	179.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 10/2019	804,13
			Total Débitos
			Total Créditos
03/11	180.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 10/2019	178,69
			Total Débitos
			Total Créditos
04/11	181.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2019 Energia / CEMAR	380,78
			Total Débitos
			Total Créditos
07/11	182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2019	5.528,20
			Total Débitos
			Total Créditos
09/11	183.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 11/2019 Honorários Contábeis	300,00
09/11	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2019	4.975,38
			Total Débitos
			Total Créditos
11/11	185.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	120,11
			Total Débitos
			Total Créditos
12/11	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 11/2019 Compra de Mercadorias	55.508,50
			Total Débitos
			Total Créditos
14/11	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2019	6.081,01
			Total Débitos
			Total Créditos
		A Transportar =====> Débitos :	1.188.028,59
		Créditos :	1.188.028,59

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 02.1000

Página 23 de 30

Visto *e*

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123527058

Data do Registro : 03/02/2011 Nº do Registro : 21101774173

LIVRO : 0002

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.188.028,59
			Créditos :	1.188.028,59
15/11	188.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		78,69
			Total Débitos	78,69
			Total Créditos	78,69
17/11	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2019		9.397,93
			Total Débitos	9.397,93
			Total Créditos	9.397,93
23/11	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2019		6.633,83
			Total Débitos	6.633,83
			Total Créditos	6.633,83
24/11	191.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 11/2019 Pagamento de Fornecedor		55.508,50
			Total Débitos	55.508,50
			Total Créditos	55.508,50
27/11	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2019		4.422,56
			Total Débitos	4.422,56
			Total Créditos	4.422,56
29/11	193.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		998,00
			Total Débitos	998,00
			Total Créditos	998,00
30/11	194.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 11/2019		597,05
30/11	195.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 11/2019		132,68
30/11	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2019		10.503,57
			Total Débitos	11.233,30
			Total Créditos	11.233,30
Total do Mês =====>			Débitos :	1.276.301,40
			Créditos :	1.276.301,40
A Transportar =====>			Débitos :	1.276.301,40
			Créditos :	1.276.301,40

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 0010099
Página 23 de 30
Visto

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123527058

Data do Registro : 03/02/2011 N° do Registro : 21101774173

LIVRO : 0002

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.276.301,40
		Créditos :	1.276.301,40
01/12	197.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	597,05
01/12	198.0000	037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 11/2019 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	132,68
		038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês. Pagamento do IRPJ 11/2019	
		Total Débitos	729,73
		Total Créditos	729,73
02/12	199.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	417,63
		032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2019 Energia / CEMAR	
		Total Débitos	417,63
		Total Créditos	417,63
03/12	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	7.966,81
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	
		Total Débitos	7.966,81
		Total Créditos	7.966,81
07/12	201.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	74,55
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	
07/12	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.354,45
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	
		Total Débitos	3.429,00
		Total Créditos	3.429,00
09/12	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.031,67
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	
		Total Débitos	5.031,67
		Total Créditos	5.031,67
10/12	204.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
		186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 12/2019 Honorários Contábeis	
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
11/12	205.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	136,67
		040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	
11/12	206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	40.100,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 12/2019 Compra de Mercadorias	
		Total Débitos	40.236,67
		Total Créditos	40.236,67
14/12	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	7.128,20
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	
		A Transportar =====> Débitos :	1.341.541,11
		Créditos :	1.341.541,11

LIVRO DIÁRIO

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 N° do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.341.541,11
		Créditos :	1.341.541,11
		Total Débitos	7.128,20
		Total Créditos	7.128,20
19/12	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	4.612,37
		Total Débitos	4.612,37
		Total Créditos	4.612,37
23/12	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	3.773,75
		Total Débitos	3.773,75
		Total Créditos	3.773,75
24/12	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	4.193,06
		Total Débitos	4.193,06
		Total Créditos	4.193,06
28/12	211.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 12/2019	100,63
		Total Débitos	100,63
		Total Créditos	100,63
29/12	212.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	998,00
		Total Débitos	998,00
		Total Créditos	998,00
31/12	213.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 12/2019	452,85
31/12	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	5.870,28
31/12	215.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	378.483,04
31/12	216.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	19.364,20
31/12	217.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	31.524,20
31/12	218.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	420.808,50
		A Transportar =====> Débitos :	2.211.721,99
		Créditos :	2.211.721,99

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 021000000
 Fls. nº 332
 Visto 0
 Página 25 de 30

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 03/02/2011 Nº do Registro : 21101774173

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.211.721,99
		Créditos :	2.211.721,99
31/12	219.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.747,45
31/12	220.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.600,00
31/12	221.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	782,77
31/12	222.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	11.976,00
31/12	223.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	66,00
31/12	224.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.544,74
31/12	225.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.016,56
31/12	226.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.627,65
31/12	227.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	366.323,04
Total Débitos			1.251.187,28
Total Créditos			1.251.187,28
Total do Mês =====>		Débitos :	2.606.406,20
		Créditos :	2.606.406,20

BALANÇO PATRIMONIAL

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual : 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 03/02/2011

Número de Registro: 21101774173

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 26

ATIVO

CIRCULANTE	82.780,33 D
DISPONIVEL	51.256,13 D
CAIXA	51.256,13 D
CAIXA MATRIZ	51.256,13 D
ESTOQUES	31.524,20 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	31.524,20 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	31.524,20 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.581,50 D
IMOBILIZADO	37.581,50 D
IMOBILIZADO EM USO	37.581,50 D
MOVEIS E UTENSILOS	37.581,50 D
TOTAL DO ATIVO =====>	120.361,83 D

PASSIVO

CIRCULANTE	20.653,91 C
FORNECEDORES GERAIS	20.100,00 C
FORNECEDORES	20.100,00 C
FORNECEDORES GERAIS	20.100,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	553,91 C
IMPOSTOS A RECOLHER	553,91 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	101,06 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	452,85 C
PATRIMONIO LIQUIDO	99.707,92 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 120.361,83 (Cento e Vinte Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA
 C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. : MA-008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. : 494.612.733-04
 R.G. : 266103220030 GEJSPC

BALANÇO PATRIMONIAL

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual : 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 03/02/2011

Número de Registro: 21101774173

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 27

CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	49.707,92	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	49.707,92	C
LUCRO NO PERÍODO	49.707,92	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	120.361,83	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 120.361,83 (Cento e Vinte Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : MA-008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 494.612.733-04
R.G. : 266103220030 GEJSPC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Visto

EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 03/02/2011

Nº do Registro: 21101774173

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 28

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	420.808,50	420.808,50
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		420.808,50
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	366.323,04	366.323,04
(=) Lucro Bruto		54.485,46
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	4.747,45	
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
AGUA E ESGOTO	782,77	
PRO-LABORE	11.976,00	21.106,22
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	66,00	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.544,74	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	1.016,56	5.627,30
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	1.627,65	1.627,65
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		26.124,29
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		26.124,29
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		26.124,29
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		26.124,29

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA
 C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. : MA-008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. : 494.612.733-04
 R.G. : 266103220030 GEJSPC

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME
Endereço : R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL
Bairro : POV. PALMEIRAL
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101774173

Arquivado em 03/02/2011

Inscrição Estadual nº 123527058
C.N.P.J. nº 13.207.486/0001-85

Esperantinopolis/MA, 31 de Dezembro de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Contabilista
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 494.612.733-04
R.G.: 266103220030 GEJSPC



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/11/2020 11:27:18 SOB N°
20201118025.
PROTOCOLO: 201118025 DE 26/11/2020. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169

Processo nº 0210022

Fis. nº 338

Visto e



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÉMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

Cadastro: 000161 Inscrição Municipal: 281
Contribuinte: EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME CPF/CNPJ: 13207486000185
Nome Fantasia: POSTO PALMEIRAL
Endereço: RUA DA PIÇARRA, 02 Complemento:
Bairro: ZONA RURAL CEP: 65750000
Cidade: ESPERANTINOPOLIS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/02/2011 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

— Atividade(s) CNAE —


Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Emissão: 12/04/2021 14:17:50

Validade: 11/07/2021

Usuário: MARCOS

Número/Controle da Certidão: E161FACD3A64E151


Marcos Augusto S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potreria 027/2021



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDINALDO BEZERRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		(mãe) MARIA NECY BEZERRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1974	IDENTIDADE (número) 26610322003-0	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 494 812 733-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DA PIÇARRA		NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO ZONA RURAL	BAIRRO/DISTRITO POV. PALMEIRAL	CEP 65 750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 2450
MUNICIPIO ESPERANTINÓPOLIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDINALDO BEZERRA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DA PIÇARRA		NÚMERO 02	
COMPLEMENTO ZONA RURAL	BAIRRO/DISTRITO POV. PALMEIRAL	CEP 65 750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 2450
MUNICIPIO ESPERANTINÓPOLIS		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4731800 Atividade secundária 4732600 5611203 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LANÇONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Edinaldo Bezerra da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edinaldo Bezerra da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Lissa Lux</i> Carmen Lissa Lux Chefe do EDC Regional RDCMA - CAXIAS 312111	AUTENTICA 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/2011 SOL O NÚMERO 2110177477 Protocolo: 11/00e5-00 EDINALDO BEZERRA DA SILVA <i>Carmen Lissa Lux</i> CARMEN LISSA LUX CHEFE DO EDC REGIONAL DE CAXIAS	
		Nº AC 191124	2214353

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, EDINALDO BEZERRA DA SILVA estabelecido na RUA DA PIÇARRA nº 02, ZONA RURAL, POV. PALMEIRAL, CEP: 65.750-000, ESPERANTINÓPOLIS, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 316

Descrição do Ato : EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ESPERANTINÓPOLIS, 07 de Janeiro de 2011

Assinatura : Edinaldo Bezerra da Silva

Nome do Empresário : EDINALDO BEZERRA DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 31/2/11

Carmen Luisa Lux
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - CARIÁCA
Maranhão 2011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/02/2011
SOB O NÚMERO 20110265/59
Protocolo: 11006543-8
Empresa: 2110177417-3
EDINALDO BEZERRA DA SILVA

Nº AC 191126
CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CARIÁCA

MA1201102214356



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : EDINALDO BEZERRA DA SILVA
CNPJ : 13.207.486/0001-85
Número de Autorização : PR/MA0094063
Número Despacho : ANP Nº 452
Data da Publicação : 18/04/2011
Endereço : RUA DA PIÇARRA - 02 - ZONA RURAL
POV. PALMEIRAL - ESPERANTINOPOLIS - MA

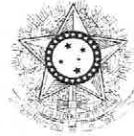
A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **00:27:26** horas do dia **17/04/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **4569.08DB.DB52.5224**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO PALMEIRAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.207.486/0001-85
Certidão nº: 11811737/2021
Expedição: 07/04/2021, às 01:25:53
Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO PALMEIRAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.207.486/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CPF: 494.612.733-04

Certidão nº: 11811742/2021

Expedição: 07/04/2021, às 01:26:35

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **494.612.733-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:44:38 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: **4168.02FC.D637.706E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.